



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

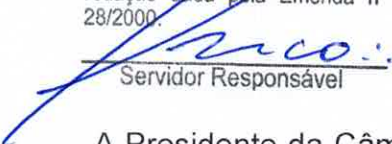
PORTARIA Nº 3.611 , DE 15 DE JUNHO DE 2023



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
15/06/23
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

Dispõe sobre designação de servidores para secretariar e assessorar a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada nos termos do Requerimento nº 1213/2023.


Servidor Responsável

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, c/c art. 135 da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o servidor Érico Lucas Souto Lepesqueur, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, o servidor Antônio Rodrigues Monteiro, para servir de oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito e os servidores Marcos Gonçalves Braga e Ronaldo Lemes da Silva, para assessorar juridicamente a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria nº 3.610, de 14 de junho 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

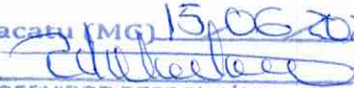
Paracatu – Minas Gerais, 15 de Junho de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

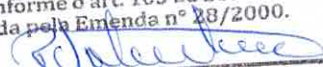
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 15/06/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 15/06/2023
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.


SERVIDOR RESPONSÁVEL